

DECRETO MUNICIPAL Nº 66/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00538/2021, de 30 de novembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 615.774,95 (Seiscentos e Quinze Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.05 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301 0004 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
5	3.1.90.11 00 15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	36.586,00
		Total na Classificação	36.586,00
7	3.1.91.13 00 15001002	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.881,00
		Total na Classificação	25.881,00
8	3.3.90.14 00 15001002	DIÁRIAS - CIVIL	1.650,00
		Total na Classificação	1.650,00
10	3.3.90.36 00 15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	8.654,00
		Total na Classificação	8.654,00
11	3.3.90.39 00 15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.982,00
		Total na Classificação	20.982,00
		02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO	
10	301 0004 2035	INCENTIVO FINANCEIRO PARA DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	
29	3.1.90.04 00 16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	127.716,77
		Total na Classificação	127.716,77
30	3.1.90.11 00 16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.205,00



87 3850.1156 

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 

	Total na Classificação	13.205,00
10 301 0004 2036 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB		
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO		
10 301 0004 2036 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB		
<u>32</u> 3.1.90.11 00 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		7.233,00
	Total na Classificação	7.233,00
<u>34</u> 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO		6.190,00
	Total na Classificação	6.190,00
10 301 0004 2039 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS – PACS		
<u>41</u> 3.1.90.11 00 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		57.185,00
	Total na Classificação	57.185,00
10 301 0101 2040 APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE		
<u>45</u> 3.3.90.36 00 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.962,00
	Total na Classificação	1.962,00
10 301 0004 2042 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
<u>54</u> 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO		39.744,18
	Total na Classificação	39.744,18
<u>113</u> 3.3.90.36 00 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		7.412,00
	Total na Classificação	7.412,00
10 303 0004 2044 PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE		
<u>111</u> 3.3.90.32 00 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.051,00
	Total na Classificação	1.051,00
10 302 0004 2047 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS DO MAC		
<u>68</u> 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO		8.177,00
	Total na Classificação	8.177,00
<u>70</u> 3.3.90.39 00 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		7.513,00
	Total na Classificação	7.513,00
10 302 0004 2048 APOIO À ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - CONVÊNIO ESTADUAL		
<u>72</u> 3.3.90.30 00 16320000 MATERIAL DE CONSUMO		12.864,00
	Total na Classificação	12.864,00

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO

10 304 0004 2049	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<u>74</u>	3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO		1.740,00
		Total na Classificação	1.740,00
10 305 0004 2050	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE ENDEMIAS E DESPESAS DIVERSAS		
<u>77</u>	3.1.90.11 00 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		14.815,00
		Total na Classificação	14.815,00
10 301 0004 2051	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
<u>86</u>	3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO		18.157,00
		Total na Classificação	18.157,00
<u>88</u>	3.3.90.39 00 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		585,00
		Total na Classificação	585,00
10 302 0004 2052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
<u>112</u>	3.3.90.33 00 15001002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		770,00
		Total na Classificação	770,00
<u>91</u>	3.3.90.39 00 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		100,00
		Total na Classificação	100,00
10 302 0004 2053	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL - HCFR		
<u>97</u>	3.3.90.36 00 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.812,00
		Total na Classificação	1.812,00
<u>98</u>	3.3.90.39 00 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		193.790,00
		Total na Classificação	193.790,00
		Total de Suplementações:	615.774,95

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 615.774,95 (Seiscentos e Quinze Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153



Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 01 de novembro de 2022.


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

28/12/2022


Responsável

87 3850.1156 

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 

© 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00